

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Aplicação de Penalidade - Concreta Prestadora Serviços LTDA**

Considerando que a empresa CONCRETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, foi contratada pelo Município em data de 13/10/10, através do procedimento licitatório, PRC 595/10, Concorrência 005/10, processo administrativo PMC/1054/95, para a execução de obras complementares, Quadra de Esportes, Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenck; Considerando que a Secretaria Municipal de Obras, fiscalizadora da execução da obra, notificou a contratada pelo atraso no cronograma físico-financeiro, ofício PMC/SEOB/048/2010, de 02/12/10, não achou satisfatórias as alegações da contratada, apresentadas em 10/12/10, para o atraso na conclusão das mesmas; Considerando que a empresa descumpriu continuamente as obrigações contratuais, tendo em vista que o prazo para a execução da obra era de 02 meses, com início em até 10 dias após o recebimento da Ordem de serviços, 25/10/10 e sua conclusão somente se efetivou em 03/02/11, após prorrogação do contrato, levando em conta o interesse público; Considerando que a própria prorrogação do contrato até 03/02/11, caracteriza um atraso na entrega da obra muito além do previsto; Considerando que em razão de recurso da contratada, a mesma não comprovou sua exclusão de responsabilidade do descumprimento contratual; Considerando o poder-dever da Administração Pública de aplicar as penalidades previstas no instrumento contratual, observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, **Decido:** Devido ao fato da recorrente não ter trazido nenhum fato novo comprovadamente que a isente de responsabilidade, mantenho a decisão de aplicação de penalidade à contratada, empresa CONCRETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, proferida em 07/02/11, conforme cláusula Décima Terceira e sub item 13.4.3 do contrato PMC/071/10, Concorrência 005/10, a MULTA no percentual de 6,4% (seis vírgula quatro por cento) sobre o valor do contrato, na importância de R\$9.646,65 (nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o inc.II do art.87 da lei nº 8.666/93. Congonhas, 10 de março de 2011. Anderson Costa Cabido-Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº. PMC/034/2011**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento do credenciamento das propostas: Dia 27/04/11 de 13:00 às 13:30 horas. Abertura: Dia 27/04/11 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 05214/2010**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.033, de 16 de dezembro de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o

exercício de 2010 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 681.608,53 (seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
07.01.04.122.0037.2.406 - COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55	133.338,92
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	66	8.557,80
10.01.28.123.0000.0.010 - CONTRIBUICAO AO PASEP		
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	135	10.000,00
12.01.04.122.0047.2.488 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	216	175.713,23
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	302	30.000,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	396	132.000,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	398	20,00
14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	404	5.841,66
14.03.12.306.0019.2.097 - DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	953	20.000,00
14.03.12.361.0015.2.230 - APLICACAO DOS RECURSOS DO QESE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	916	304,22
15.01.10.122.0047.2.141 - SERVICOS DE TRANSPORTE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	527	504,00
15.01.10.122.0047.2.142 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	528	49.500,00
15.01.10.301.0023.2.126 - SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	553	135,00
15.01.10.302.0024.0.004 - REPASSE ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS/PRO-HOSP		
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	596	37.500,00
445042 - AUXILIOS	598	37.500,00
15.01.10.302.0024.2.261 - SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	606	9.078,33
15.01.10.302.0024.2.262 - ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	611	257,86
15.01.10.305.0025.2.153 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	642	453,69
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DESENV. ECONOMICO		
339014 - DIARIAS - CIVIL	655	1.375,73
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	659	2.607,29
16.03.04.695.0004.2.189 - APOIO A ASSOCIACAO DOS GUIAS E CONDUTORES TURISMO		

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	676	600,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	862	2.872,78
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	864	418,87
17.06.16.482.0006.1.054 - REASSENTAMENTO FAMILIAS RESIDENTES AREAS DE RISCO		
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	833	450,00
18.02.27.813.0034.2.296 - MANUT. QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS FUTEBOL		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	781	2.579,15
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	882	20.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>681.608,53</b>

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	15	96.338,92
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	60	8.557,80
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	126	10.000,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	204	175.713,23
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	296	30.000,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	392	132.000,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	396	5.861,66
14.03.12.306.0019.2.097 - DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	416	20.000,00
14.03.12.361.0015.2.230 - APLICACAO DOS RECURSOS DO QESE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	436	304,22

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
15.01.10.122.0024.1.126 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	520	76.517,73
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
319034 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERCEIRIZACAO	535	49.500,00
15.01.10.302.0024.2.150 - SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	605	8.911,15
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DESENV. ECONOMICO		
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	661	207,29

16.02.04.121.0002.2.320 - APOIO AO EMPREENDEDOR		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	667	3.775,73
16.02.19.126.0039.1.172 - APOIO AO PROJETO INCUBADORA TECNOLOGICA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	669	37.000,00
16.03.04.695.0004.2.190 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	677	600,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	863	250,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	771	168,87
17.02.04.451.0026.1.031 - SINALIZACAO DE VIAS URBANAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	799	2.872,78
17.06.16.244.0006.1.055 - PROGRAMA INVESTIMENTO E MELHORIA EM HABITACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	922	450,00
18.02.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	984	2.579,15
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	787	20.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>681.608,53</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>681.608,53</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de dezembro de 2010.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO Nº 05216/2010

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.033, de 16 de dezembro de 2010;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2010 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 1.990.004,59 (um milhão novecentos e noventa mil quatro reais e cinquenta e nove centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	4	1.107,44
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	7	1.998,05

339014 - DIARIAS - CIVIL	8	454,30
05.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22	7.517,87
06.01.04.121.0044.2.515 - COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38	28.511,32
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	40	72,74
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72	8.559,98
09.01.04.125.0036.2.394 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL		
319009 - SALARIO FAMILIA	98	6,68
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99	9.944,35
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	102	2.249,52
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114	39.999,19
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	119	2.258,57
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151	503.158,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	152	4.228,49
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	155	27.697,93
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	161	2.142,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	204	22.538,95
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	208	834,01
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	213	1.430,20
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	301	680,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
13.01.08.122.0047.2.521 - DESPESAS GERAIS - AGENTES POLITICOS SEDAS		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	306	839,92
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	390	284,44
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	394	26.698,48
339014 - DIARIAS - CIVIL	395	2.571,59
14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	405	1.011,00
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	425	161.677,19
319009 - SALARIO FAMILIA	426	8.565,18
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	427	107.476,66
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	429	81.135,30
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	430	87.229,62
14.04.12.362.0019.2.246 - APOIO AO ENSINO MEDIO/POS MEDIO		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	938	166,65
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA		

319009 - SALARIO FAMILIA	494	505,04
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495	27.522,93
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	498	3.109,27
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	532	82.562,87
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	533	136.686,83
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	534	26.347,90
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	536	105.715,85
339014 - DIARIAS - CIVIL	537	28.699,42
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	540	374,00
15.01.10.301.0023.2.446 - FARMACIA POPULAR		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	840	10.123,66
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	842	2.130,62
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	843	2.253,61
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	844	293,19
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DESENV. ECONOMICO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650	91.342,42
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	651	6.420,37
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	654	6.463,09
339014 - DIARIAS - CIVIL	655	891,31
16.01.04.122.0047.2.431 - DESPESAS GERAIS AGENTES POLITICOS - SEDEC		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	663	597,81
17.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	849	7.518,21
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	855	2.008,62
319009 - SALARIO FAMILIA	856	1.300,19
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	857	143.989,27
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	858	10.762,97
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	859	8.698,88
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	860	8.842,05
339014 - DIARIAS - CIVIL	861	5.815,61

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
17.03.06.181.0005.2.443 - APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	811	34.949,39
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	813	12.388,23
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	814	4.039,61
339014 - DIARIAS - CIVIL	815	286,91
18.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	852	7.518,21
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	853	1.736,66
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	964	4.199,77
319009 - SALARIO FAMILIA	870	124,22

319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	871	22.596,55
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	872	1.930,06
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	965	970,20
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	874	941,91
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	999	900,00
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877	2.980,87
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	878	804,23
19.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	865	24.058,87
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	866	5.557,29
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>1.990.004,59</b>

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.990.004,59
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>1.990.004,59</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de dezembro de 2010.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON